DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.642/2018
De 10 de Dezembro de 2018

"Autoriza a anulação de dotações orçamentárias do exercício de 2018 da Câmara de Vereadores de Dourado, Estado de São Paulo, e autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Dourado, Estado de São Paulo e dá outras providências."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam anuladas dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores, no valor total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme disposto abaixo:

Nº FICHA				Valor R$
001	4.4.90.51	01.031.0001.1001.0000	Constr. Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	100.000,00
002	3.1.90.11	01.031.0001.2001.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
003	3.1.90.13	01.031.0001.2001.0000	Obrigações Patronais	12.000,00
004	3.3.90.14	01.031.0001.2001.0000	Diárias – Pessoal Civil	9.000,00
010	4.4.90.52	01.031.0001.2001.0000	Equipamentos e Material Permanente	54.000,00
011	3.3.90.39	01.031.0001.2034.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção da Publicidade legal	20.000,00
TOTAL				220.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2018, da ordem de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual de 2018, a saber:

07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39	10.301.0008.2.008	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 220.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 2º, retro, serão provenientes das dotações ora anuladas em conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/ 1964.

Art. 3º. - O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrem desta Lei, no Plano Plurianual do Município de Dourado para o período de 2018 a 2021, e nas Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Dourado, 10 Dezembro de 2018

Luiz Antonio Rogante Júnior

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado nesta data no local de costume.

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 58/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O "PROGRAMA INSUMOS PARA DIABETES" pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no ANEXO 01, que faz parte integrante do Edital de Pregão Eletrônico 08/2018.

Nº. da Ata de Registro de Preços1041/2018

Razão social QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA EPP

CNPJ 00.546.899/0001-42

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

ITEM	VLR TOTAL R$
01	R$ 50.575,00

_____

Nº. da Ata de Registro de Preços1042/2018

Razão social ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-ME

CNPJ 24.118.004/0001-37

ITEM	VLR TOTAL R$
02	R$ 41.880,00

_____

Nº. da Ata de Registro de Preços1043/2018

Razão social TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI - ME

CNPJ 26.262.981/0001-39

ITEM	VLR TOTAL R$
03	R$ 2.400,00

Contratante: Prefeitura Municipal de DOURADO

Vigência: 10/12/2018 a 10/12/2019.

Data da Assinatura: 10/12/2018

Ordenador Responsável: LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR – Prefeito

As Atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser consultadas no site www.dourado.sp.gov.br

Ratificação

RATIFICAÇÃO

Dourado 10 de dezembro de 2018

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal e ante a justificativa apresentada que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, RATIFICO a dispensa de licitação referente a APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO EM CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA CONFORME ORDEM JUDICIAL (0001131-44.2018.8.26.0498), com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

FORNECEDOR: CLINICA PRP SANTE LTDA

CNPJ: 13.892.758/0001-23

VALOR POR APLICAÇÃO: R$ 1.760,00 (HUM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E ZERO CENTAVOS)

TOTAL DE UMA APLICAÇÃO

Em tempo determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato

Sem mais.

Atenciosamente.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

RATIFICAÇÃO

Dourado 10 de dezembro de 2018

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal e ante a justificativa apresentada que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, RATIFICO a dispensa de licitação referente a APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO EM CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA CONFORME ORDEM JUDICIAL (0001540-20.2018.8.26.0498), com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

FORNECEDOR: CLINICA PRP SANTE LTDA

CNPJ: 13.892.758/0001-23

VALOR POR APLICAÇÃO: R$ 1.760,00 (HUM MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS E ZERO CENTAVOS)

TOTAL DE DOZE APLICAÇÕES (duas por mês) R$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL CENTO E VINTE REAIS E ZERO CENTAVOS)

Em tempo determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato

Sem mais.

Atenciosamente.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito